



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI

Rua Manoel Silva, nº 74 – Centro – Fone/Fax (88) 3575-1208 – CEP 63.275-000 – Jati-CE. – C.N.P.J. 41.338.708/0001-34



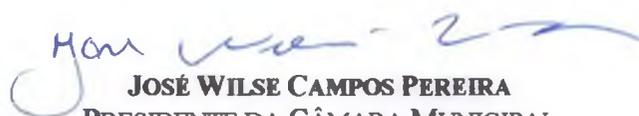
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Jati/CE, Sr. José Wilse Campos Pereira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria na área de licitação e contabilidade junto ao Poder Legislativo Municipal, junto ao Câmara Municipal do Município de Jati/CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.01.23.01**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das Empresas: **Prime Assessoria, Tecnologia e Prestação de Serviços LTDA - ME**, foi a vencedora no item 01, com o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e a empresa: **LJM – Consultoria Administrativa e Sistemas EIRELI**, foi a vencedora no item 02, com o valor global de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Jati/CE, 10 Fevereiro de 2017


JOSÉ WILSE CAMPOS PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI



Rua Manoel Silva, nº 74 – Centro – Fone/Fax (88) 3575-1208 – CEP 63.275-000 – Jati-CE. – C.N.P.J. 41.338.708/0001-34

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal do Município de JATI, Sr. José Wilse Campos Pereira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria na área de licitação e contabilidade junto ao Poder Legislativo Municipal, vem, adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2017.01.23.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos:

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor das proponentes: **Prime Assessoria, Tecnologia e Prestação de Serviços LTDA - ME**, foi a vencedora no item 01, com o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e a empresa: **LJM – Consultoria Administrativa e Sistemas EIRELI**, foi a vencedora no item 02, com o valor global de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).

Ao Setor competente para providências cabíveis.

Jati/CE, 10 Fevereiro de 2017.


JOSÉ WILSE CAMPOS PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL